

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05425211643	Priciliana Cabral Dias	17º	HO 1525
07103539600	Magali Santiago Vega De Moura	18º	HO 1524
07825470605	Diego Pierotti Procopio	19º	HO 1518
Técnico Operacional da Saúde - Nível II - Grau A			
Técnico Em Farmácia			
Juiz de Fora			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
09048859689	Aline Natividade Dos Santos	7º	HO 1577
Patos de Minas			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
10391660675	Ediene Alves Pereira	15º	HO 1509
Técnico em Patologia Clínica			
Belo Horizonte/Demais Unidades			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
11830276646	Ester Camila Ribeiro	40º	HO 1719
01475046600	Juliana Cristina Do Nascimento	41º	HO 1717
79449158649	Alberto Claudio	42º	HO 1476
Juiz de Fora			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
07054861680	Priscila Amaral Barbosa	9º	HO 1595

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem: SIMONE MÁRCIA DOS SANTOS MAMEDE, MASP 764.871-0, ANALISTA EDUCACIONAL, I, B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SIMONE DIAS MARTINS GONÇALVES, MASP 363742-8, PEB - ADM 2, SRE BARBACENA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Periquito, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: RODLON ANDRADE VALADARES DE ALMEIDA, MASP 978440-6, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 59/11, vigente até 04.02.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Guanhães, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: EMILIA APARECIDA DE PINHO, MASP 450363-7, EEB - ADM 1, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Florestal, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JHOANES RODRIGUES PEREIRA, MASP 879136-0, PEB - ADM 1, SRE PARÁ DE MINAS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem: VALÉRIA DE ASSIS MENDONÇA, MASP 166.171-9, ANALISTA EDUCACIONAL, I, D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 590/11, vigente até 25.02.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: CELI CORRÊA TEIXEIRA NARDY, MASP 1345041-6, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA, SRE DE BARBACENA, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: MARIA REGINA PEREIRA INÁCIO SILVA, MASP 325296-2, PEB - ADM 1, SRE UBERLÂNDIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ADRIANA MULLER DIMAS E SOUZA, MASP 936085-0, PEB - ADM 1, SRE CARANGOLA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Salinas, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ABGAIL COSTA SIMÕES ALMEIDA, MASP 892274-2, PEB - 1, SRE ARAÇUAÍ.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, em prorrogação, de 01/01/2015

a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: DULCE ALVES RANGEL, MASP 329181-2, PEB - ADM 1, SRE POUSO ALEGRE.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 807/11, vigente até 23.03.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: CLÁUDIA SOARES DA SILVA, MASP 1238344-4, PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 327/11, vigente até 11.02.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: DANIELA APARECIDA DA SILVA PINTO, MASP 1157426-6, EEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: EURÍPEDES DE ASSIS PERES, MASP 296394-0, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ipatinga, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: GLAUCIA MALAQUIAS PEREIRA NICOLAU GOMES, MASP 613042-1, EEB - ADM 1, SRE CORONEL FABRICIANO; VIRNA BARBOSA DE OLIVEIRA, MASP 1053386-7, PEB - ADM 1, SRE CORONEL FABRICIANO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ADENILCE OLIVEIRA SOUZA, MASP 1047990-5, PEB - ADM 1; DELISMAR BATISTA JORGE, MASP 1149476-2, PEB - ADM 1; ZILDA TERESA DE OLIVEIRA ALVES PEREIRA, MASP 381762-4, ATB - ADM 1; LUCIANA DE SOUZA BARBOSA, MASP 1062702-4, PEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SÔNIA MARY DE ÁVILA ALMEIDA, MASP 257835-9, PEB - ADM 2, SRE PIRAPORA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de

1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem: ROSANE DE MELO DIAS TOLENTINO, MASP 371.481-3, ANALISTA EDUCACIONAL, II, J.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Canápolis, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: SIRLEY VENÂNCIO FERREIRA, MASP 289785-8, PEB - ADM 3, SRE ITUIUTABA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 107/11, vigente até 05.02.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Ibiraci, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: VANDERLÉIA AMANDA BORGES FERREIRA, MASP 1006072-1, EEB - ADM 1, SRE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Caratinga, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: JAIDER RODRIGUES GONÇALVES, MASP 364318-6, PEB - ADM 1, SRE CARATINGA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Catuji, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ADENÁLIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO, MASP 935800-3, ATB - ADM 1, SRE TEÓFILO OTONI.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: DANIELA DE CASTRO BARBOSA MACHADO, MASP 666499-9, PEB - ADM 1, SRE CURVELO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, com a redação dada pelo art. 22 da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e do Convênio de Mútua Cooperação SEE/Município nº 974/11, vigente até 15.04.2016, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Timóteo, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, de 01/01/2015 a 31/12/2015, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem: CECÍLIA MARIA MARTINS REIS SIQUEIRA, MASP 840355-2, EEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



CIDADANIA

Água é a principal fonte de energia. Vamos preservar.

ECONOMIZE